

CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**CNPJ/MF nº 50.871.810/0001-91****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 (cinco) dias de junho de 2025, às 14:00 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** (“Fundo”).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação do Fundo (“Cotistas”), nos termos do artigo 68º, § 2º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”).

3. PRESENÇA: Compareceram: **(I)** a totalidade dos cotistas, representando, nesta data, 100% (cem por cento) das Cotas em circulação; **(II)** os representantes legais da Administradora; **(III)** os representantes legais da **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49 (“Antiga Gestora”); e **(IV)** os representantes legais da **CHIMERA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.332.689/0001-61 (“Nova Gestora”).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Bruno Motta, e Secretária: Sr. Cristina Michels.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(I)** as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes ao exercício social do Fundo, encerrado em 29 de fevereiro de 2024 (“Demonstrações Financeiras 2024”); **(II)** a proposta de alteração do Regulamento do Fundo, para, preponderantemente, adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu Anexo Normativo I, conforme posteriormente alterada (“Resolução CVM nº 175”); **(III)** condicionada a eficácia e implementação da matéria elencada no item “*ii*” da ordem do dia acima, estabelecer que a responsabilidade dos Cotistas passará a ser limitada ao respectivo capital subscrito; **(IV)** a substituição da Antiga Gestora pela **CHIMERA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório 20.714, de 22 de março de 2023, com sede na Rua Joaquim Floriano, 1052, 11º andar, Conjunto 112, Sala 04, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.332.689/0001-61, a partir da

abertura do dia 06 de junho de 2025 (“Data da Substituição Gestora”); e **(VI)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

(I) As Demonstrações Financeiras 2024:

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, que integram o Anexo I desta ata.

(II) a proposta de alteração do Regulamento do Fundo, para, preponderantemente, adaptá-lo à Resolução CVM nº 175:

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a alteração do Regulamento do Fundo, preponderantemente, adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, cuja versão consolidada integra o **Anexo II** desta ata.

(III) Limitação de Responsabilidade dos Cotistas:

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a limitação da responsabilidade dos Cotistas, nos termos da Resolução CVM nº 175 e Regulamento vigente do Fundo.

(IV) Substituição da Gestora:

APROVAR, sem quaisquer ressalvas, a substituição do prestador de serviços responsável pela gestão de recursos do Fundo, da Atual Gestora para a Nova Gestora, a partir da Data da Substituição Gestora.

Em razão da transferência de gestão:

- a) A Atual Gestora deverá em até 15 (quinze) dias contados da efetivação da alteração, encaminhar todas as informações descritas no art. 130 da Resolução 175 da CVM, principalmente, mas não se limitando, documentos pertinentes a ativos adquiridos pelo Fundo, eventuais contratos firmados com terceiros e demais instrumentos essenciais ao desenvolvimento do trabalho da Nova Gestora;
- b) A Atual Gestora assume a responsabilidade por todas as obrigações e atos relativos ao Fundo que tenham sido realizados ou originados antes da Data de Transferência; e
- c) A Atual Gestora neste ato, em observância ao art. 36 do Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos, atesta que, na presente data, não há qualquer

desenquadramento na carteira do Fundo com relação às restrições previstas na legislação em vigente e/ou no respectivo Regulamento que afete a condição tributária do Fundo ou que seja determinante para a decisão de permanência de investimento dos atuais cotistas.

(V) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias:

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas, incluindo a consolidação da versão vigente do Regulamento.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do CHIMERA
ALTERNATIVE ASSETS II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, realizada em 05 de junho de
2025.)

São Paulo, 05 de junho de 2025.

<i>Bruno Gomes Dias Da Motta</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Gomes Dias da Motta Data: 05/06/2025 18:47:58.992 (UTC-0300)	<i>Cristina Michels</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Cristina Michels Data: 05/06/2025 19:55:13.653 (UTC-0300)
Bruno Motta		Cristina Michels	
<i>Presidente</i>		<i>Secretária</i>	

Ariana Pavan	Assinado digitalmente na ZapSign por Ariana Pavan Data: 06/06/2025 09:49:45.319 (UTC-0300)	<i>Bruno Gomes Dias Da Motta</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Gomes Dias da Motta Data: 05/06/2025 18:47:58.992 (UTC-0300)
--------------	--	----------------------------------	---

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

<i>Júlia Gil Gonzalez</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Júlia Gil Gonzalez Data: 06/06/2025 10:21:07.784 (UTC-0300)	<i>Nicolas Gutierrez Londono</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Nicolas Gutierrez Londono Data: 06/06/2025 10:06:20.041 (UTC-0300)
---------------------------	--	----------------------------------	---

FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Atual Gestora

Rafael Nogueira

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rafael Nogueira
Data: 06/06/2025 11:17:11.165 (UTC-0300)

CHIMERA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Nova Gestora